



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº DE 2014.**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

LIDO  
Em 21/05/14  
Assessoria de Planejamento

**IND 20026 /2014**

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 65 instalada na região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 65 instalada na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

IND 20026 /2014  
Folha Nº 01 FLD

A Escolas Classe 65 de Ceilândia, atende uma grande quantidade de alunos oriundos dos próprios setores e também de áreas próximas tais como Águas Lindas, Brazlândia e Setores de chácaras.

A unidade de ensino não dispõe de calçadas para facilitar o acesso da comunidade escolar ao estabelecimento causando grande desconforto principalmente no período de chuvas.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar um melhor conforto aos alunos, professores e servidores daquela escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2014.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**

**Deputado Distrital**